



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Publicado no Jornal Tribuna Juvana

Ed (s) N° 848 26 - 12 - 2015

DECRETO N° 072/2015

Joaquim
Responsável

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1988/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Cordeiro o crédito suplementar no valor de **R\$ 11.320,00 (onze mil, trezentos e vinte reais)** para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes da anulação parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Cordeiro, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0698	/2401.2333400991.113-4490.52.00-00	11.320,00	
0722	/0201.0412201152.202-3390.30.00-00		320,00
0723	/0201.0412201152.202-3390.32.00-00		2.000,00
0724	/0201.0412201152.202-3390.39.00-00		9.000,00
Totais:		11.320,00	11.320,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2015.

LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA
Prefeito



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 072

Data: 04/09/2015

Prog.	Trabalho Nat.	Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0698	/2401.2333400991.113-4490.52.00-00		11.320,00				
0722	/0201.0412201152.202-3390.30.00-00			320,00			
0723	/0201.0412201152.202-3390.32.00-00			2.000,00			
0724	/0201.0412201152.202-3390.39.00-00			9.000,00			
Totais:			11.320,00	11.320,00	0,00	0,00	0,00